



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

**PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 112/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025**

**AUTORIA: VEREADORA MARCILENE MARTINS DE FREITAS**

### **RELATÓRIO**

Trata-se da Emenda Impositiva nº 112/2025, apresentada pela Vereadora Marcilene Martins de Freitas ao Projeto de Lei nº 246/2025, que destina o valor de R\$ 15.000,00 ao Fundo Municipal de Assistência Social, com finalidade de apoio ao Rotary Club de Santa Helena de Goiás, instituição que realiza ações de relevância social, comunitária e humanitária no município, em áreas como saúde, educação, assistência social e desenvolvimento comunitário, beneficiando famílias, jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade.

### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o PPA, a LDO e a Lei LOA, atendendo às normas de planejamento público.

A fonte de custeio foi corretamente indicada, mediante redução da **Reserva de Contingência** e alocação dos recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social, no elemento **Subvenções Sociais**, garantindo o equilíbrio orçamentário e o respeito às exigências legais. Não foram identificadas inconsistências de natureza formal, material ou financeira.

### **PARECER DO RELATOR**

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

**Relator: Jânio Bertoldo Branquinho**



## CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 112/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

**Maria Aparecida Alves De Almeida**  
(Drª Cidinha do Sindicato)  
Presidente

**Jânio Bertoldo Branquinho**  
Vice-Presidente e Relator

**Genildo dos Santos Azevedo**  
Membro e Secretário